



LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA N.º. 18.001/14.

ALTERA MANTENEDOR/RAZÃO SOCIAL DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL MUNDO MÁGICO, MANTIDO POR MARTA ESPÍNDOLA & BASTOS LTDA – ME, PASSANDO A DENOMINAR-SE CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL SANTA MÔNICA, MANTIDO POR L M CENTRO EDUCACIONAL LTDA - ME.

FABIO MARCONDES – Prefeito Municipal de Lorena, nos termos da Lei n.º 9394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional/LDB e da Indicação CEE n.º 04/99, expede a presente Portaria para registrar alteração na Unidade Escolar Particular aqui tratada, conforme segue:

Artigo 1.º. Altera Mantenedor/Razão Social do **CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL MUNDO MÁGICO**, mantido por **MARTA ESPÍNDOLA & BASTOS LTDA – ME**, que passa a denominar-se **CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL SANTA MÔNICA**, mantido por **L M CENTRO EDUCACIONAL LTDA – ME**.

Artigo 2.º. Fica mantido o mesmo CNPJ. 15.114.253/0001-63 e o mesmo endereço de funcionamento na Rua Sebastião Lopes de Araújo, n.º 173 – Vila Geny – Lorena - CEP. 12.604-160.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

Artigo 3.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 04 de setembro de 2013.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 23 de maio de 2.014.

FÁBIO MARCONDES
Prefeito Municipal

Publicado nesta Prefeitura na data supra.